

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Câmara Municipal

Ata n.º 26/2019

Data da Reunião ordinária 5 de dezembro de 2019

Início

10:00 horas

Termo

10:22 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira

Vereadores

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim Jorge Manuel Louro Pereira Ana Filipa Alves Nuno Rosa Montalvo Sónia Cristina Marques Varino

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome

Ana Silvério

Categoria

Coordenadora Técnica



No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no
artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, A ORDEM DO DIA da reunião
ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 5 de dezembro de 2019, com início
pelas 10:00 horas, é a seguinte:
1. BALANCETE E PAGAMENTOS
1.1 - Balancete
1.2 - Pagamentos
2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
2.1 - Rancho Folclórico "Os Camponeses" de Malpique - Obras de requalificação no
antigo ringue da Antiga Escola EB1 de Malpique: pedido de apoio financeiro - Para
deliberação
3. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
3.1 - Projeto "Requalificação do espaço público e equipamentos de utilização coletiva
na margem do Zêzere" (Zona 1) e "Requalificação da frente ribeirinha (zona 2) - Para
deliberação
4. UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO E TURISMO
4.1 - Casa do Povo de Montalvo - Pedido de transporte - Para ratificação
4. APROVAÇÃO EM MINUTA
5. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Constância, 5 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

(Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira)



ATA N.º 26/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05-12-2019



Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, achando-se igualmente presentes, a Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, o Senhor Vereador Jorge Manuel Louro Pereira, a Senhora Vereadora Ana Filipa Alves Nuno Rosa Montalvo e a Senhora Vereadora Sónia Cristina Marques Varino.-----Esteve também presente na reunião, Ana Silvério, Coordenadora Técnica.-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez Aprovação de ata: - Foi presente a ata n.º 24/2019, de 7 de novembro de 2019, cuja leitura foi dispensada, nos termos do número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, e considerada conforme a minuta previamente elaborada.----------ANTES DA ORDEM DO DIA------Intervenção do Senhor Presidente-----O Senhor Presidente informou que os serviços de enfermagem foram retomados no Centro de Saúde de Santa Margarida a tempo parcial.-----Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----------<u>ORDEM DO DIA</u>------1.1 – BALANCETE – PARA CONHECIMENTO A Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 04 de dezembro de 2019, o qual apresenta os seguintes saldos em euros: Em cofre: €2.682,15 (dois mil seiscentos e oitenta e dois euros e quinze cêntimos); Instituições de Crédito: €664.022,52 (seiscentos e sessenta e quatro mil vinte e dois euros e cinquenta e dois cêntimos); Soma: €667.704,67 (seiscentos e sessenta e sete mil setecentos e quatro euros e sessenta e sete cêntimos); Em Documentos: €12.806,38 (doze mil oitocentos e seis euros e trinta e oito cêntimos); TOTAL: €680.511,05 (seiscentos e oitenta mil quinhentos e onze euros e cinco cêntimos); Discriminação do Saldo em Dinheiro – Receitas Próprias: €510.235,57 (quinhentos e dez mil duzentos e trinta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos); Operações de



Tesouraria : €157.469,10 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e
nove euros e dez cêntimos)
A Câmara tomou conhecimento
1.2 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO - Dando cumprimento ao
preceituado no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as
alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos
efetuados e autorizados no período de 16/11/2019 a 29/11/2019, na importância
global, de €486.314,94 (quatrocentos e oitenta e seis mil trezentos e catorze euros e
noventa e quatro cêntimos)
A Câmara tomou conhecimento
2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
2.1 - RANCHO FOLCLÓRICO "OS CAMPONESES" DE MALPIQUE - OBRAS DE
REQUALIFICAÇÃO NO ANTIGO RINGUE DA ANTIGA ESCOLA EB1 DE MALPIQUE:
PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - PARA DELIBERAÇÃO
INFORMAÇÃO TÉCNICA: "Solicita o Rancho Folclórico "Os Camponeses" de
Malpique um apoio financeiro para fazer face a despesas tidas com a conclusão de
obras de requalificação no antigo ringue da Antiga Escola EB1 de Malpique, das quais
junta cópia do seguinte documento:
Fatura nº D/20190075, de António Rodrigues Capela Filhos, Lda., no valor de
8.594,34€
Sendo prática da autarquia o apoio em 25% sobre o total das despesas, a que
corresponderia, no caso de validação de todas as despesas, uma comparticipação
financeira no valor de 2.148,59 €, cumpre-me pelo presente informar:
1. Salvo melhor opinião, este processo requer a verificação das obras efetuadas e
validação dos respetivos documentos de despesa pela Divisão Municipal de Serviços
Técnicos;
2. A coletividade tem regularizada a sua inscrição no Registo Municipal de
Associações."
INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS:
"Relativamente ao assunto designado em epígrafe, e reportando-me ao pedido
formulado pela Direção da Associação supracitada, foi apresentado um documento de
despesa que consta do presente processo. Foi entretanto solicitado através da
informação prestada pelo Assistente Técnico Sr. Carlos Amorim dos Serviços Sociais,
Culturais, Desportivos e Turismo que consta do presente processo, que fossem
verificadas por esta DMST as obras realizadas, sendo que é referido também na



Dol

ATA N.º 26/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05-12-2019

mesma informação que a coletividade em causa tem regularizada a inscrição no Registo Municipal de Associações.-----Os trabalhos em causa incidem exclusivamente sobre a área afeta ao logradouro tardoz onde se encontrava uma zona em terra batida e outra parcialmente ocupada por um ringue, cujo pavimento em cimento se encontrava com alguns abatimentos e fendas em vários locais, numa área total cerca de quase 400 m2, de acordo com deslocação ao local, conforme se passa de seguida a descriminar:-----Demolição do campo existente em betão incluindo abertura de caixa e transporte a vazadouro dos materiais sobrantes;-----Fornecimento e assentamento de base em tout-venant com cerca de 15 cm de espessura;-----Fornecimento e assentamento de betuminoso em camada de desgaste com 5cm de espessura sobre rega de impregnação;-----Fornecimento e assentamento de lancil de guia em apenas 10 metros de extensão para remate do pavimento na zona de cota mais baixa;-----Os trabalhos atrás identificados representam o valor total de 8.594,34 € incluindo IVA, conforme documento comprovativo dessa despesa;-----Conforme se pode constatar facilmente in loco, os trabalhos atrás identificados encontram-se devidamente concluídos, incluindo os respetivos acabamentos.-----Assim, as obras de manutenção e de conservação em causa e que foram já discriminadas, incluem quer os materiais, quer a mão de obra associada à sua execução, bem como os meios equipamentos mecânicos adequados para a sua execução, importando as mesmas no valor total de 8.594,34 €.-----Mais se informa que as obras em causa se encontram devidamente enquadradas em obras de escassa relevância urbanística, nos termos definidos pela alínea d) do n.º 1 do artigo 6ºA do RJUE, conjugado com a alínea I) do n.º 1 do artigo 57º do regulamento municipal de urbanização e edificação, uma vez que foram principalmente obras de conservação e manutenção, designadamente pavimentação em logradouros privados numa área impermeabilizada inferior a 50% da área existente, uma vez que lateralmente ao edifício e na zona da frente o pavimento continua em terra batida e/ou com materiais permeáveis, com mais valias significativas para a utilização daquela associação no âmbito das suas diversas atividades.-----Assim, na generalidade o conjunto das despesas apresentadas e os preços unitários propostos através da cópia do respetivo documento de despesa, são compatíveis com a sua dimensão, tipologia e características técnicas, pelo que em função do disposto,



ATA N.º 26/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05-12-2019

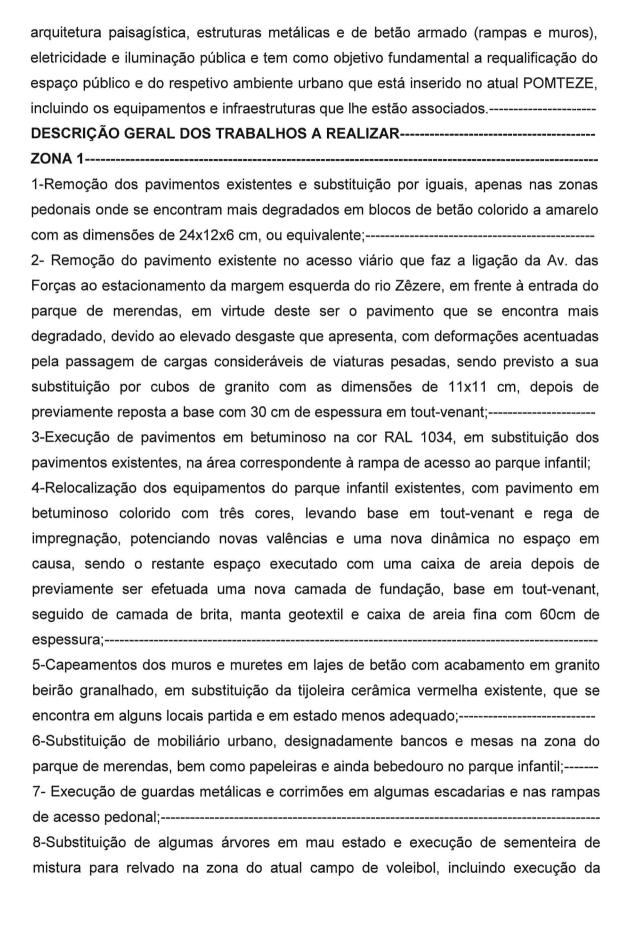


considera-se tecnicamente que estão reunidas as condições para deferir o pedido formulado, sendo da competência da Câmara Municipal a atribuição do valor dessa comparticipação, que deverá ser previamente cabimentada pelo serviço de contabilidade da DMAF e que habitualmente tem sido de 25% sobre o seu valor, isto é, **2.148,59** € (8.594,34 € x 0,25).-----PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: "Considerando que:----a) Apesar de o espaço ter sido cedido ao Rancho Folclórico Os Camponeses de Malpique, podendo esta entidade ao longo destes oito anos vedar o acesso, e com isto o uso geral do equipamento como espaço público;----b) Tendo em conta o descrito anteriormente a Associação nunca o fez, manteve sempre o espaço aberto e de acesso universal e público suportando todos os custos de manutenção associados a uma função pública;----c) Ao longo destes anos o Rancho Folclórico Os Camponeses de Malpique tem participado nas atividades que o Município solicita sem cobrar qualquer tipo de valor pela sua participação;-------Face ao exposto, proponho a comparticipação total da obra desenvolvida pelo Rancho Folclórico "Os Camponeses de Malpique"."-----A Câmara deliberou por unanimidade, comparticipar o total da obra desenvolvida pelo Rancho Folclórico "Os Camponeses de Malpique".-----As Senhoras Vereadoras Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim e Sónia Cristina Marques Varino, da CDU-Coligação Democrática Unitária apresentaram declaração de ------3. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS------3.1 - PROJETO "REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA NA MARGEM DO ZÊZERE" (ZONA 1) E "REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE RIBEIRINHA (ZONA 2) - PARA DELIBERAÇÃO-----INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS: "INTRODUÇÃO------De acordo com a deliberação que ocorreu na reunião de Câmara de 16-8-2018, o anteprojeto foi aprovado nos termos da informação técnica prestada por esta divisão municipal que se encontra registada sob o n.º 16478 e datada de 13-08-2018. O projeto de execução entretanto apresentado e elaborado pelo gabinete projetista resultante da adjudicação de um procedimento de concurso público que acompanha a presente informação, vem no seguimento do anteprojeto já aprovado e apresenta as necessárias peças escritas e desenhadas das várias especialidades, designadamente



ATA N.º 26/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05-12-2019

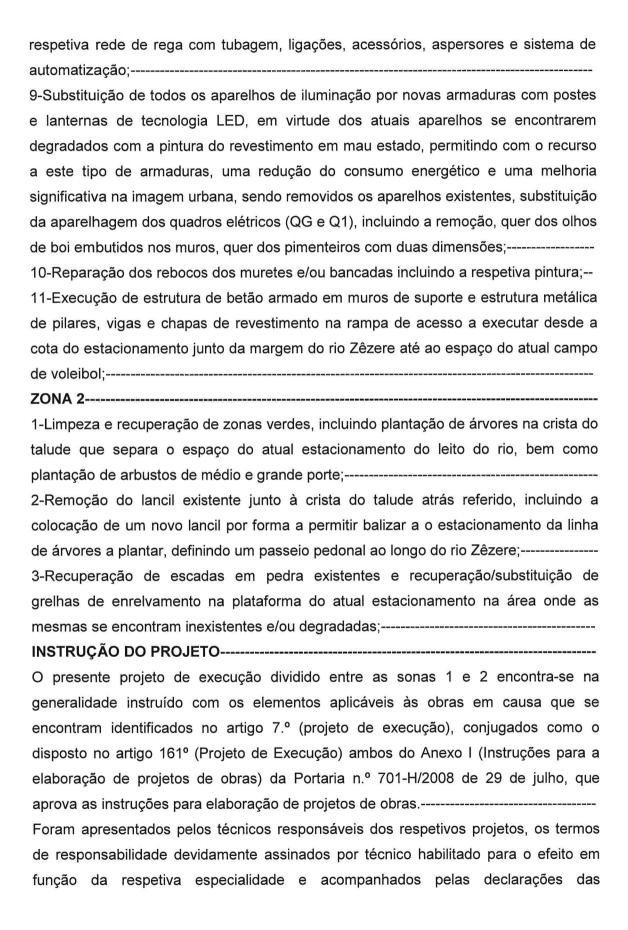






ATA N.º 26/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05-12-2019

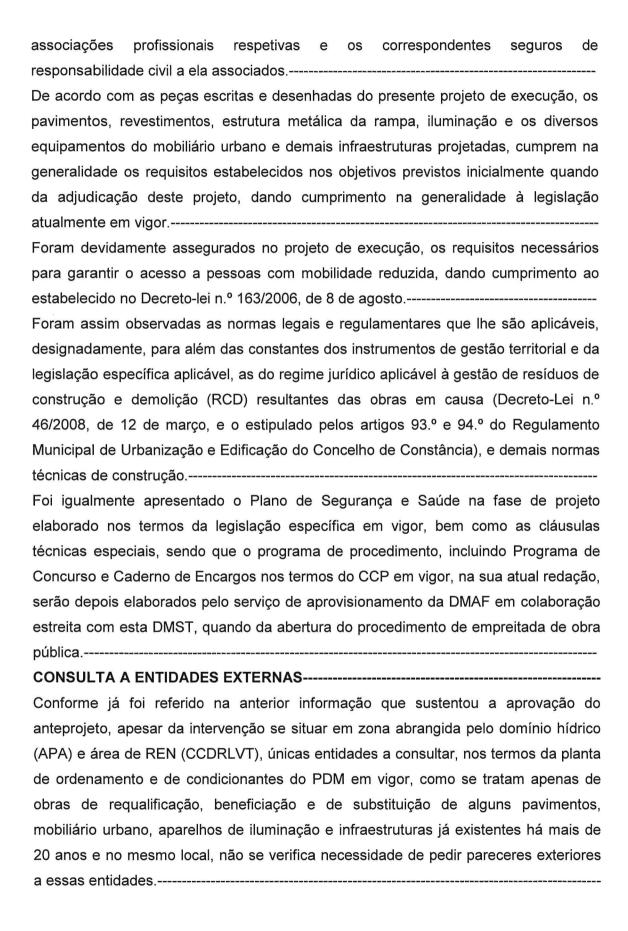






ATA N.º 26/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05-12-2019







ATA N.º 26/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05-12-2019



Igualmente não é proposta a construção de quaisquer edificações, pelo que não se registam alterações ao nível das áreas de implantação e construção existentes, verificando-se ainda, que a área objeto de intervenção se situa fora da zona abrangida pelo PPSV, não se revelando a intervenção proposta como uma sobrecarga incomportável para as infraestruturas já existentes.-----Em função da localização e das características da intervenção, não foram assim consultadas quaisquer entidades externas, em conformidade com o procedimento previsto nos artigos 13.º e 13.º- A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro (RJUE) na sua atual redação.-----sua atual redação.-----CONSIDERAÇÕES FINAIS-----A área total objeto da presente intervenção com cerca de 23.000 m2, conforme identificam as respetivas peças escritas e desenhadas do presente projeto, com memória descritiva e justificativa, levantamento topográfico, implantação, planta geral, planta das zonas verdes, planta de pavimentos, planta de iluminação, pormenores construtivos e demais peças desenhadas, Medidas Cautelares, planta de equipamentos, incluindo ainda medições e orçamento, cujo investimento total é de 296.928,99 € mais IVA à taxa legal em vigor para a Zona 1 e 66.253,01 € para a Zona **2**, totalizando assim o valor total de **363.182,00** € + IVA.-----De acordo com o conteúdo da presente informação, anexa-se um exemplar completo em papel do respetivo projeto, tendo como base as orientações contidas no respetivo caderno de encargos aprovado quando do procedimento de concurso público, do qual resultou a adjudicação do projeto, dando cumprimento aos objetivos pretendidos com Atendendo ao que foi exposto, muito embora se trate de uma obra isenta de licença ao abrigo da a) do n.º 1 do artigo 7º do Decreto-Lei N.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro (RJUE) na sua atual redação, coloca-se à consideração do executivo camarário a aprovação do projeto de execução supracitado, de acordo com as considerações que se encontram devidamente identificadas nos parágrafos anteriores."-----PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE:-----



ATA N.º 26/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05-12-2019



Processo	Tipo de Pedido	Freguesia	Requerente	Localização	Tipo Pedido	Informação final da DMST
2018/300.30.001/2	Parecer Interno n.º 21383	Constância	Obra de Iniciativa Municipal	Constância	Projeto de Execução de Arquitetura Paisagística incluindo as respetivas especialidades	De acordo com o conteúdo da informação técnica prestada pela DMST, coloca-se à consideração do Executivo Camarário deliberar sobre a aprovação final do projeto de Execução de Arquitetura Paisagística e das correspondentes especialidades, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 7 do RJUE.

A Câmara deliberou por maioria aprovar o projeto de execução de arquitetura paisagística e das correspondentes especialidades, com duas abstenções das Senhoras Vereadoras Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim e Sónia Cristina Marques Varino, da CDU-Coligação Democrática Unitária.----------4. UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,-----------DESPORTO E TURISMO------4.1 - CASA DO POVO DE MONTALVO - PEDIDO DE TRANSPORTE - PARA RATIFICAÇÃO------INFORMAÇÃO TÉCNICA: "A Casa do Povo de Montalvo enviou um pedido de autocarro para o dia 01/12/19, para o transporte da equipa de futebol do escalão de iniciados ao Campo de Futebol da Associação Académica de Santarém.-----De acordo com o nº 1 do artigo 11º do Regulamento de Cedência de Viaturas Municipais, as Associações / Coletividades do concelho têm direito a quatro viagens totalmente gratuitas, podendo para além destas ser concedido mais uma viagem, a título extraordinário, mediante deliberação do executivo.-----Sendo que a Casa do Povo de Montalvo já atingiu as quatro viagens gratuitas, deverá este pedido de transporte ser submetido a deliberação.-----O custo total estimado a assumir pela autarquia, será de 217,20€ (43,44€/hx5h)."-----PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR JORGE MANUEL LOURO PEREIRA, DO PARTIDO SOCIALISTA: "Considerando:------ O pedido formulado à Câmara Municipal de Constância por parte da Casa do Povo de Montalvo, para o transporte da equipa de futebol, a Santarém, no dia 01/12/19 (o qual se anexa);------



A del-

- Que de acordo com o previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 11º do Regulamento de Cedência de Viaturas Municipais "as Associações / Coletividades do concelho têm direito a quatro viagens totalmente gratuitas, podendo para além destas ser concedido mais uma viagem, a título extraordinário, mediante deliberação do executivo";------- Que não era possível reunir extraordinariamente o executivo municipal;------- Que nas ausências e impedimentos do Presidente da Câmara, este é substituído pelo Vice-Presidente;------ Que, face ao exposto, decidi, por meu despacho e em substituição do Presidente, autorizar o pedido de transporte solicitado.-----Tenho a honra de propor,------Que o executivo municipal, ao abrigo da competência prevista no artigo 35º, nº3, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere ratificar o despacho de autorização de cedência de transporte da equipa de futebol da Casa do Povo de Montalvo a Santarém, no dia 01/12/2019."-----A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes.-----------6. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----------6. E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dez horas e vinte e dois minutos.-----Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim Ana Silvério, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

Sit by Sonte Com de our

O Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,